

Discurso de encerramento da 6ª sessão
Rubens Harry Born, em nome das organizações registradas do Público
24 de março de 2017 – versão 02 @ 2:21 pm

Boa tarde, senhoras e senhores!

Inicialmente, quero citar algumas palavras de Bob Dylan, vencedor do Nobel de Literatura em 2016, em uma famosa canção para quem é da juventude dos anos 60:

*how many times must a man turn his head
And pretend that he just doesn't see?.....
how many ears must one man have
Before he can hear people cry?
Yes, and how many deaths will it take till he knows
That too many people have died?*

The answer, my friend, is blowin' in the wind

Minha geração pode presenciar e participar de diversos esforços de superação dos desafios civilizatórios rumo às sociedades sustentáveis: aqui em Brasília, há 30 anos, houve uma das várias apresentações mundiais do Relatório Nosso Futuro Comum. Fui participante de importante audiência pública da Comissão Brundtland, em 1985 na cidade de São Paulo, quando fiquei impressionado por haver autoridades governamentais disponíveis para escutar as vozes do público e considerar seriamente suas demandas e direitos.

Centenas de organizações da ALC participaram da Rio-92 e de seu processo preparatório pois houve sensibilidade dos delegados e do secretário-geral para não se limitar a aplicação da regra antes vigente, de exigência de status consultivo junto ao Ecosoc (em 1990 somente uma ONG da ALC tinha tal status). Ventos de abertura à participação se tornaram mais frequentes desde então.

Já passaram 25 anos da Rio-92 e da Declaração que contem o Princípio 10; já passaram cinco anos da Rio+20 e de seus produtos "O Futuro que Queremos" da "Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 na ALC – América Latina e Caribe".

Nessa longa trajetória até esta sexta sessão, foram construídos de forma participativa importantes instrumentos da comunidade global: a Agenda 21, o Plano de Implementação de Joanesburgo, as Diretrizes de Bali, o Acordo de Paris e a Agenda 2030, entre outros. Reitero, documentos construídos com a participação dos principais *stakeholders* na implementação das medidas para um mundo mais justo e sustentável.

Todos esses instrumentos são necessários. Mas serão suficientes para impulsionar o vento da esperança por um meio ambiente equilibrado, seguro e sadio para milhões, bilhões de pessoas?

Nesses anos, apesar de algumas brisas confortantes, os desafios ambientais se tornaram mais evidentes e complexos. Segundo estudo de 2012 da CEPAL, aproximadamente 35000 mortes anuais ocorrem na região por consequência da contaminação do ar. Recentes desastres no Brasil e no Peru, por exemplo, ocasionaram muitas vítimas e evidenciaram

novos problemas ambientais. Outros exemplos dos desafios atuais poderiam ser citados: os impactos das mudanças climáticas na agricultura, na segurança habitacional e na segurança hídrica; a degradação florestal, a poluição hídrica, o despejo inadequado de resíduos, entre outros desafios atuais.

Precisamos ouvir as vozes de todas as pessoas, notadamente daquelas afetadas e ou vulneráveis, que esperam das autoridades, dos técnicos e das lideranças da sociedade as medidas que assegurem o direito à dignidade e ao meio ambiente equilibrado.

Mas ouvir somente não é suficiente! Precisamos assoprar o vento da esperança e fazer acontecer: agir e concretizar as medidas que correspondam a tais desafios. Por isso, a adoção de um acordo regional com Standards essenciais para a aplicação do Princípio 10 na ALC, a introdução de Standards regionais de acesso à justiça, à participação e à informação é uma forma de fortalecer as condições que temos em nossos países para lidar com os desafios ambientais.

Nesse sentido, queremos destacar alguns aspectos que nos pareceram positivos dessa etapa que nos trouxe aqui para Brasília:

- Grupos de contato e reuniões virtuais entre as sessões plenárias se concretizaram como boas oportunidades de conhecer melhor as posições das delegações e do público sobre o texto compilado, superar lacunas e oferecer sugestões para seu aprimoramento. Buscar a qualidade do conteúdo do acordo regional pode ser obtida sem prejuízo ao senso de urgência de sua conclusão e aplicação. O público e diversas delegações estão comprometidas com a obtenção de um acordo significativo em muito breve.
- As delegações reconheceram a importância para a ALC da necessidade de se prevenir e sancionar ataques, ameaças, coações etc de defensores ambientais, tema que está coberto em dispositivo específico.
- Art 9: parte dos delegados acolheu positivamente as contribuições do público e dos especialistas em questões de acesso à justiça, por exemplo ao reconhecer a importância da legitimidade ampla do acesso à justiça em matéria ambiental, bem como sobre a necessidade de se considerar a aplicação de princípios modernos, consagrados na evolução doutrinária e jurisprudencial, na análise de casos que envolvem danos ambientais. Precisamos fortalecer os ventos que nos permitam a aplicação de tais princípios em nossos países.

Não obstante, entendemos que a obtenção de um acordo de aplicação do P10 na ALC que corresponda aos desafios da região implica ainda considerar o seguinte:

- Feed-back em forma escrita, transparente, dos grupos de contato, em tempo hábil na sessão para que eventuais recomendações do grupo ou de seus co-presidentes possam ser consideradas pelo plenário a fim da melhor reflexão e avanço do texto compilado;
- Considerar os avanços de nossos países em relação ao direito de acesso à informação, avançar em marcos regionais sem ficar restritos à mera aplicação da legislação nacional;
- Observar as recomendações do documento "Contenidos de San José" para permitir que os desafios de cooperação e de fortalecimento de capacidades , atualmente previsto no Art 10 possa ser mais claro e robusto no tocante à cooperação com e no fortalecimento de capacidades de diversos atores da

sociedade, tanto na sua condição de beneficiários como na de sujeitos ativos da cooperação e da capacitação.

- Para os art 11 a 25: incorporar dispositivos, consistentes com o P10, de adequada participação do público nos órgãos, nos comitês e nos mecanismos que venham a ser estabelecidos, inclusive no "bureau" ou "Mesa Diretiva", enfim nos mecanismos de governança, de apoio a implementação e seguimento. Tendo em conta o senso de urgência, considerar ainda a inclusão de dispositivos que permitam a contribuição do público junto às autoridades competentes no período de transição entre a adoção do acordo regional e sua entrada em vigência.

Esse senso de rapidez foi muito bem temperado com o senso de efetividade do instrumento por muitas delegações e pelo público. Queremos assoprar o vento. Queremos fazer acontecer. Por isso, somos gratos àquelas pessoas que, aqui em nome de seus governos e organizações, têm apresentado contribuições para um significativo acordo em direitos de acesso.

Aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento especial dirigido ao nosso diplomata Mario Mottin, que desde quando se incorporou ao processo, na 4ª sessão em Montevideu, buscou com sensibilidade e abertura para o diálogo, oferecer sugestões e oportunidades para o progresso da negociação em direção a um ambicioso acordo.

Temos o deverDevemos assoprar o vento e fazer isso acontecer.

Frente aos anos já decorridos, frente às comunidades vulneráveis, em respeito às vítimas de desastres ambientais e aos desafios da sustentabilidade ecológica do desenvolvimento, temos todos a responsabilidade - moral e política de assoprar o vento da esperança e concretizar, com boa-fé, um acordo oportuno e significativo.

Não é suficiente ficarmos à deriva no vento. Precisamos tentar melhor aproveitar o vento. **It is not enough to "blowing in the Wind". We have to try to catch the wind".**

Permitam-me concluir com a citação de trecho de outra famosa (para Brasileiros) canção: "Para não dizer que não falei das flores", de Geraldo Vandré:

*"Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer"*

Vamos seguir, vamos agir, vamos agir conforme nossas responsabilidades. Vamos aproveitar o vento (**to catch the Wind**) e fazer acontecer um significativo acordo vinculante para aplicação do P10 na ALC. Como disse o poeta português, Fernando Pessoa.

*"tudo vale a pena,
Quando a alma não é pequena".*

Obrigado!